

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Decreto



Decreto No. 005 de 21 de janeiro de 2013.

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei 582 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 05 de 21/01/2013, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação****02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2070 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Fonte: 0	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>

**02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS**

3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Fonte: 2	300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>300.000,00</b>

**02.10.00 – SECRET. MUNIC. ASSIST. SOCIAL PROM. TRABALHO/CIDADANIA****2029 – MANUT. SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB. CIDADANIA**

3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Fonte: 0	13.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>13.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>13.000,00</b>

---

**Valor Total R\$ 333.000,00**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :  
III - Redução de Dotação R\$ 333.000,00

## Redução de Dotação

### **02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **2070 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>

### **02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS**

3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 2	300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>300.000,00</b>

### **02.10.00 – SECRET. MUNIC. ASSIST. SOCIAL PROM. TRABALHO/CIDADANIA**

#### **2029 – MANUT. SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB. CIDADANIA**

3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte: 0	13.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>13.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>333.000,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim, em 21 de Janeiro de 2013

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210